



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO.

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO

REQUERENTE: Condomínio Residencial Parque das Orquídeas

REQUERIDO: Olga Viana da Silva Vidal Costa

AÇÃO DE Cumprimento de Sentença nº 0023803-40.2022.8.26.002

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no **Jornal Diário de São Paulo em 16/02/2024**, que por um lapso constou no edital a informação BENFEITORIAS: “01 vaga de garagem descoberta - demarcada n 2 84.”; sendo o correto: 01 vaga de garagem descoberta - demarcada nº 84”

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

**EURICO LEONEL PEIXOTO FILHO
JUIZ DE DIREITO**